



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 33/2020
DE 24 DE SETEMBRO DE 2.020

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e Afixado no Lugar de

costume no dia.

25 / 09 / 2020

Gilmar

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 14/08/2020 às 18h39min., conforme cópia anexa, o pedido de alteração da escala de férias, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA, matrícula nº 084, referente período aquisitivo compreendido de 13/08/2018 a 12/08/2019, que serão gozadas entre os dias 01/10/2020 à 30/10/2020 - 30 dias.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 24 de setembro de 2.020.


Gilmar Miranda
Presidente



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 - Nº 2021

Divulgação segunda-feira, 28 de setembro de 2020

- Página 6

Publicação terça-feira, 29 de setembro de 2020

produção de energia solar fotovoltaica junto à concessionária de energia elétrica (ENERGISA), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento do sistema

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA: Considerando que transcorre no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, uma REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA, Proc. nº 18.434-9/2020, cujo objeto trata de possíveis irregularidades na realização processo licitatório 01/2020, decidimos por suspender a Ordem de Fornecimento até que o TCE/MT publique uma decisão.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Alto Araguaia, MT, 25 de setembro de 2020.

Jorge Antônio de Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2020
DONATÁRIA: Câmara Municipal de Aripuanã-MT
CNPJ: 01.875.665/0001-01
DOADOR: Hélcioles Kleiton Torremocha Aguiar CPF: 028.318.821-92 -

CREA/MT 032788

OBJETO: Serviço de revisão e atualização da Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico e Financeiro do Projeto Arquitetônico completo proveniente do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2019, firmado com a empresa Pablo Fernandes Lemes - Executiva Arquitetura e Interiores.

VIGÊNCIA: 25/09/2020 a 31/10/2020.

DONATÁRIA: Irani Rodrigues dos Santos - Presidente

DOADOR: Hélcioles Kleiton Torremocha Aguiar - Engenheiro Civil -

CREA/MT 032788

Aripuanã-MT, 25 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2020
DE 22 DE SETEMBRO DE 2.020

"Declarar encerrado os trabalhos da comissão criada pelo ato 001/2020 e encaminha os autos para a UCI apurar e concluir a denúncia recebida pelo TCE/MT".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 16, IV, a, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO, a conclusão da Comissão onde conclui pela competência para apurar os fatos ser de exclusividade do controle interno.

CONSIDERANDO, a manifestação da Procuradoria onde acompanha o entendimento da Comissão

RESOLVE:

Art. 1º. Declara encerrado os trabalhos da comissão instituída no ato 001/2020.

Art. 2º. - Determina a Secretaria Administrativa para que remeta cópia integral dos autos do processo administrativo 01/2020 para a UCI.

Art. 3º. - Determinar a UCI da Câmara que apure os fatos trazidos pela denúncia recebida pelo TCE/MT, conceda o contraditório e, ao final elabore seu parecer conclusivo constando as infrações/ilícitos, seus autores e as penas para o ressarcimento ao erário.

Art. 4º. - Relatório conclusivo deverá ser remetido à Presidência da Câmara em 30 dias da publicação deste ato.

Canarana-MT, 22 de Setembro de 2.020.

Gilmar Miranda
Presidente

Laudemiro Alves Vieira
Vice-Presidente

Emmanuel Luis Magni
1º Secretário

Paulo José Gonçalves
2º Secretário

PORTARIA

PORTARIA Nº 33/2020
DE 24 DE SETEMBRO DE 2.020

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FRANCISCO BRAZ

DAS NEVES COSTA"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 14/08/2020 às 18h39min., conforme cópia anexa, o pedido de alteração da escala de férias, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA, matrícula nº 084, referente período aquisitivo compreendido de 13/08/2020 a 12/10/2020, que serão gozadas entre os dias 01/10/2020 à 30/10/2020 - 30 dias.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 24 de setembro de 2.020.

Gilmar Miranda
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2020

(participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, POR MEIO DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA, NAS MODALIDADES FALADA, SINALLIZADA OU ESCRITA, NA FORMA SIMULTÂNEA OU CONSECUTIVA, AO VIVO OU ENSAIADA, GRAVADA OU NÃO, EM EVENTOS, ATIVIDADES DIVERSAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ OU POR ELA PROMOVIDOS, COM CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ".

DATA DE ABERTURA: 13/10/2020 às 09:00 h

LOCAL: Câmara Municipal de Cuiabá, situada na Rua Barão de Melgaço, S/N - Praça Pascoal Moreira Cabral - Centro, Cuiabá-MT.

INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras - Fone: 3617-1573 e/ou no e-mail: licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br.

ATENDIMENTO: Segunda à Sexta das 07h30 às 13h30h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico: www.camaracuiaba.mt.gov.br - Link: LICITAÇÕES.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2020.

RAFAEL SILVA DO AMARAL
Pregoeiro Oficial

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020

Objeto: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de materiais e insumos para prevenir a disseminação da COVID-19 nas dependências da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme descrição e quantidades especificadas no Termo de Referência nº 003/2020/GASLCM.

LOTE 01

Art. 01 - Conceder à servidora **Eva Aparecida de Souza Mendes** o gozo de 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2020, para serem usufruídas de 01/10/2020 à 30/10/2020.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOCELINO FERREIRA DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 33/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2.020

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 14/08/2020 às 18h39min., conforme cópia anexa, o pedido de alteração da escala de férias, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA, matrícula nº 084, referente período aquisitivo compreendido de 13/08/2020 a 12/10/2020, que serão gozadas entre os dias 01/10/2020 à 30/10/2020 - 30 dias.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 24 de setembro de 2.020.

Gilmar Miranda

Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2020

"Declarar encerrado os trabalhos da comissão criada pelo ato 001/2020 e encaminha os autos para a UCI apurar e concluir a denúncia recebida pelo TCE/MT".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 16, IV, a, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO, a conclusão da Comissão onde conclui pela competência para apurar os fatos ser de exclusividade do controle interno.

CONSIDERANDO, a manifestação da Procuradoria onde acompanha o entendimento da Comissão

RESOLVE:

Art. 1º. Declara encerrado os trabalhos da comissão instituída no ato 001/2020.

Art. 2º. - Determina a Secretaria Administrativa para que remeta cópia integral dos autos do processo administrativo 01/2020 para a UCI.

Art. 3º - Determinar a UCI da Câmara que apure os fatos trazidos pela denúncia recebida pelo TCE/MT, conceda o contraditório e, ao final elabore seu parecer conclusivo constando as infrações/ilícitos, seus autores e as penas para o ressarcimento ao erário.

Art. 4º - Relatório conclusivo deverá ser remetido à Presidência da Câmara em 30 dias da publicação deste ato.

Canarana-MT, 22 de setembro de 2.020.

Gilmar Miranda	Laudemiro Alves Vieira
Presidente	Vice-Presidente

Emmanuel Luis Magni	Paulo José Gonçalves
1º Secretário	2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO VIA WEB (FIREWALL), COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE LIVRE, PARA ATENDER O INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT. VALOR GLOBAL: R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADO: ALINE MESSIAS - ME CNPJ: 10.905.543/0001-01 VALIDADE: 31/12/2020. HOMOLOGO. Cláudia - MT, 25 de setembro de 2020 EBENEZEL DARBY DOS SANTOS Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO Nº 014/2020

DECRETO Nº 14/2020

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLIDENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA CEZARINA LOURENÇO DE ASSIS.

CEZARINA LOURENÇO DE ASSIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colidense a Ilustríssima Senhora CEZARINA LOURENÇO DE ASSIS, brasileira, casada, professora, que neste ato é contemplada em reconhecimento a sua formação intelectual, moral e cultural, pelo seu pioneirismo e de sua família, nesta comuna, bem como, pela parcela de contribuição no desenvolvimento sócio - político e econômico do Município de Colíder, estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT., em 21 de setembro de 2020

Ver. ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO Nº 015/2020

DECRETO Nº 15/2020

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLIDENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE ASSIS.

JOSÉ DE ASSIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FISCALIZADOS**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A****PORTARIA****PORTARIA N. 033/2020 – DESENVOLVE MT**

Designa os membros para comporem o Comitê de Operações disposto no Manual Comitê de Crédito OR 003 001 no âmbito da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT – e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Estatuto Social,

RESOLVE:**Comitê de Operações**

Membros	Titulares	Suplentes
	Gerente de Fomento	Gerente de Fomento
	Mayran Beckmann Benício	Jamil Bittar Nasralla
	Júlio Cesar da Silva Campos	André Luiz da Silva

Art. 1º – Designar os seguintes membros para comporem o Comitê de Operações disposto no item 4.4 do Manual Comitê de Crédito OR 003 001, cuja alçada é acima de R\$5.000,00 até R\$100.000,00:

Art. 2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, em Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2020.

Jair de Oliveira Marques
Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**RETIFICAÇÃO**

Retifica-se a Portaria nº 33/2020 publicada no diário oficial de Contas Ano 9 Nº 2021 página 6 no dia 28 de Setembro de 2020 por motivos formais.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA, matrícula nº 084, referente período aquisitivo compreendido de 13/08/2020 a 12/10/2020, que serão gozadas entre os dias 01/10/2020 à 30/10/2020 - 30 dias.

Lê-se:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA, matrícula nº 084, referente período aquisitivo compreendido de 13/08/2018 a 12/08/2019, que serão gozadas entre os dias 01/10/2020 à 30/10/2020 - 30 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**ATO**

019/2019.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.
ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.
CONTRATADA: ART CAR VEÍCULOS EIRELI.
CNPJ nº. 23.207.454/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURO, PARA O ATENDIMENTO DE DIVERSAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

2020. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE

DATA DE ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2020.

028/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

CONTRATADA: ART CAR VEÍCULOS EIRELI.

CNPJ nº. 23.207.454/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURO, PARA O ATENDIMENTO DE DIVERSAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

2020. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 27 DE NOVEMBRO DE

DATA DE ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2020.

015/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

CONTRATADA: TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº. 09.093.813/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK SIMÉTRICO, INTERNET COM IP DEDICADO, DE FORMA MENSAL – DISPONIBILIZADO POR FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 30 MBPS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

2020. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 28 DE SETEMBRO DE

DATA DE ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2020.

012/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019.

CONTRATADAS: ZIAD A. FARES PUBLICIDADE, CNPJ Nº.

04.870.907/0001-62 E

DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA, CNPJ Nº.

03.175.635/0001-18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA(S) DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

2020. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 07 DE SETEMBRO DE

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2020.

ATO Nº. 429/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E

Exonerar Dana Graciella de Arruda Campos do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VI CTMD-CM08, a partir de 28/09/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM CUIABÁ – MT, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 430/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Gêneros Alimentícios, Artigos de Higiene, Artigos, Utensílios e Utilidades, Equipamentos e Materiais para Limpeza, Dedetização e Esterilização de uso Doméstico, Vestuário, Equipamentos Individuais e Insígnias e Equipamentos para Refeitório Copa e Cozinha.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 226/2019, FAÇO SABER que, nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº **010/2020**, tendo como vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Anexo I, a empresa **SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.688.030/0001-96, perfazendo um valor total de **R\$ 5.564,00** (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Cáceres - MT, 29 de setembro de 2020.

RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria nº 33/2020 publicada no diário oficial ANO XV | Nº 3.573 no dia 28 de Setembro de 2020 por motivos formais.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA, matrícula nº 084, referente período aquisitivo compreendido de 13/08/2020 a 12/10/2020, que serão gozadas entre os dias 01/10/2020 à 30/10/2020 - 30 dias.

Lê se:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA, matrícula nº 084, referente período aquisitivo compreendido de 13/08/2018 a 12/08/2019, que serão gozadas entre os dias 01/10/2020 à 30/10/2020 - 30 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO RGF 2ºQUADRIMESTRE/2020 - ANEXO 01 - DESPESA COM PESSOAL - ERRATA



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Diamantino - MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03932753000123
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	«MEI-1a»	«MEI-15a»	«MEI-8a»	«MEI-4a»	«MEI-7a»	«MEI-6a»	«MEI-5a»	«MEI-4a»	«MEI-3a»	«MEI-2a»	«MEI-1a»	«MEIa»		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (R)	339.708,38	256.735,45	236.647,99	412.684,32	232.923,72	232.158,80	254.860,16	242.960,11	242.076,99	243.892,31	259.136,63	241.736,23	3.112.521,09	
Pessoal Ativo	238.708,38	256.735,45	236.647,99	412.684,32	232.923,72	232.158,80	254.860,16	242.960,11	242.076,99	243.892,31	259.136,63	241.736,23	3.112.521,09	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	188.008,68	213.112,58	194.892,30	342.753,45	205.027,88	191.886,70	210.625,24	196.880,28	200.363,64	201.642,90	215.967,11	199.782,01	2.579.447,84	
Obrigações Patronais	40.899,80	42.822,90			89.895,84	43.895,84	40.292,11	44.237,92	42.010,35	42.249,41	43.269,52	41.954,22	533.073,25	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reformas e Retornos														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (R 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (R 1º do art. 18 da LRF) (R)														
Intervenção por Comissão e Incentivos a Demais Valoráveis														
Despesas de Cessão Judicial de Pessoal Anterior ao 01 de Janeiro														
Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Anterior ao 01 de Janeiro														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (R) = (I) - (II)	238.708,38	256.735,45	236.647,99	412.684,32	232.923,72	232.158,80	254.860,16	242.960,11	242.076,99	243.892,31	259.136,63	241.736,23	3.112.521,09	